



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Ailton Pedro Ferreira Matos**, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-00-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 666.XXX.XXX-72, para ocupar o cargo de **Assistente Social**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.978, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, de acordo a Portaria nº. 224/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Ailton Pedro Ferreira Matos
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Alailson Jesus dos Santos**, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-40-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 999.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo de **Professor de Matemática** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.979, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 225/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Alailson Jesus dos Santos
Empossado(a)



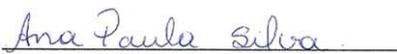
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Ana Paula Silva**, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-046-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 062.XXX.XXX-90, para ocupar o cargo de **Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.980, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Finanças**, de acordo a Portaria nº. 226/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Ana Paula Silva
Empossado(a)



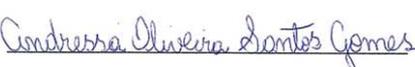
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Andressa Oliveira Santos Gomes**, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-08-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 033.XXX.XXX-75, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.981, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 227/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Andressa Oliveira Santos Gomes
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Caline Costa Passos**, portador(a) do RG nº. 20.XXX.XXX-52-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 859.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo de **Fiscal de Tributos** de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.982, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Finanças**, de acordo a Portaria nº. 228/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Caline Costa Passos
Empossado(a)



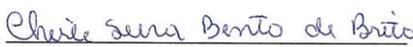
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Chirle Silva Bento de Brito**, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-12-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 011.XXX.XXX-24, para ocupar o cargo de **Assistente Social**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.983, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**, de acordo a Portaria nº. 229/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Chirle Silva Bento de Brito
Empossado(a)



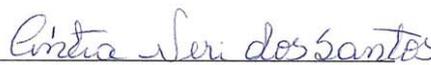
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Cintia Neri dos Santos**, portador(a) do RG nº.07.XXX.XXX-17-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 002.XXX.XXX-57, para ocupar o cargo de **Terapeuta Ocupacional**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.984, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Portaria nº. 230/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal



Cintia Neri dos Santos
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Hugo Tinoco de Souza Filho**, portador(a) do RG nº. 01.XXX.XXX-33-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 375.XXX.XXX-20, para ocupar o cargo de **Engenheiro Agrônomo**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.986, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, de acordo a Portaria nº. 232/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Hugo Tinoco de Souza Filho
Empossado(a)



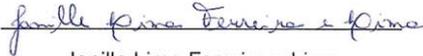
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Janille Lima Ferreira e Lima**, portador(a) do RG nº. MG.24.XXX-055-SSP/MG, inscrito(a) no CPF nº. 020.XXX.XXX-94, para ocupar o cargo de **Agente Sanitário**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.987, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Portaria nº. 233/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Janille Lima Ferreira e Lima
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **João Luiz Franco Ramos Costa**, portador(a) do RG nº.08.XXX.XXX-81-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 019.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo de **Médico Clínico Geral**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.988, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo a Portaria nº. 234/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


João Luiz Franco Ramos Costa
Empossado(a)



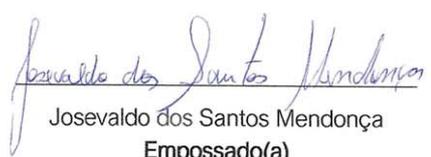
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Josevaldo dos Santos Mendonça**, portador(a) do RG nº.08.XXX.XXX-98-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 813.XXX.XXX-25, para ocupar o cargo de **Coordenador Pedagógico**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.989, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 235/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Josevaldo dos Santos Mendonça
Empossado(a)



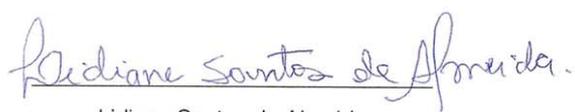
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Lidiane Santos de Almeida**, portador(a) do RG nº.11.XXX.XXX-97-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 010.XXX.XXX-93, para ocupar o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.990, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 236/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Lidiane Santos de Almeida
Empossado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Marcelo de Sousa Conceição**, portador(a) do RG nº.07.XXX.XXX-44-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 978.XXX.XXX-15, para ocupar o cargo de **Turismólogo**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.991, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, de acordo a Portaria nº. 237/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Marcelo de Sousa Conceição
Empossado(a)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001105

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de maio de 2025

Ano 8



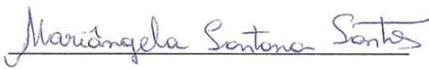
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Mariângela Santana Santos**, portador(a) do RG nº.16.XXX.XXX-78-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 062.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo de **Professora de Matemática**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.992, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 238/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Mariângela Santana Santos
Empossado(a)

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



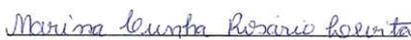
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Marina Cunha Rosario Levita**, portador(a) do RG nº.14.XXX.XXX-02-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 038.XXX.XXX-64, para ocupar o cargo de **Nutricionista Escolar**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.993, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 239/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Marina Cunha Rosario Levita
Empossado(a)



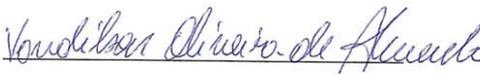
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Vandilson Oliveira de Almeida**, portador(a) do RG nº.11.XXX.XXX-92-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 011.XXX.XXX-38, para ocupar o cargo de **Professor de Matemática**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.994, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 240/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal


Vandilson Oliveira de Almeida
Empossado(a)



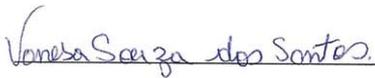
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024, empossa para todos os fins de direito, o(a) servidor(a) **Vanesa Souza dos Santos**, portador(a) do RG nº.12.XXX.XXX-43-SSP/BA, inscrito(a) no CPF nº. 039.XXX.XXX-00, para ocupar o cargo de **Instrutor de Libras**, de acordo Concurso Público – Edital nº. 001/2024, homologado nos termos do Decreto nº. 5.319/2024, devidamente nomeado através do Decreto nº. 5.995, de 23 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo Municipal, de 23/05/2025, lotado no órgão **Secretaria Municipal de Educação**, de acordo a Portaria nº. 241/2025. O servidor apresentou declaração de bens e declaração de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função pública, bem como declarou e se comprometeu a cumprir fielmente suas atribuições funcionais com ética profissional, responsabilidade, zelo, idoneidade, com total respeito ao cidadão, e sempre em prol do interesse público. E para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE que vai assinado pelo Prefeito Municipal e o empossado para que produza os efetivos efeitos legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia-BA, em 28 de maio de 2025.


Alexandre Freitas Silva
Prefeito Municipal


Vanesa Souza dos Santos
Empossado(a)